



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017**.

## **1. DAS RETIFICAÇÕES**

1.1. Os subitens 9.5 e 9.6 serão retificados para readequação às necessidades da Administração Municipal, em obediência ao TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público do Trabalho, que tem como finalidade a eliminação de horas extras habituais dos Motoristas, conforme segue:

### **ONDE SE LÊ:**

*“9.5 Serão convocados para participação nesta fase os candidatos habilitados nas provas objetivas, melhores classificados para os empregos de (101) MOTORISTA, (102) OPERADOR DE MÁQUINAS, em número 10 (dez) vezes maior que o número de vagas do respectivo emprego, conforme informações do quadro a seguir.*

QUADRO 4 - INFORMAÇÕES SOBRE AS FASES		
CÓD	EMPREGOS	CONVOCADOS
101	MOTORISTA	Até a 10ª (décima) posição
102	OPERADOR DE MÁQUINA	Até a 10ª (décima) posição

9.6. *Havendo empate, na determinação do último integrante do grupo de candidatos, serão convocados para as provas práticas todos os candidatos empatados nesta posição.”*

### **LEIA-SE:**

**9.5 Serão convocados para participação nesta fase todos os candidatos habilitados nas provas objetivas.**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Monte Azul Paulista, 22 de novembro de 2017.

**PAULO SERGIO DAVID**  
Prefeito Municipal